



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

Requerimento Nº

33/2026

Rejeitado

Aprovado

Em _____ de _____ de _____

Em 22 de janeiro de 2026

Presidente

Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei autorizando a doação, com encargo e cláusula de reversão, de imóveis pertencentes ao patrimônio municipal a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e demais pessoas jurídicas de reconhecida utilidade pública, para a implementação de projetos e serviços de relevante interesse social no Município de Pombos/PE.

JUSTIFICATIVA

A doação com encargo de imóveis municipais a entidades que desenvolvem atividades de inequívoco interesse público possibilita a ampliação da oferta de serviços sociais, culturais, educacionais, ambientais e esportivos, promovendo eficiência, capilaridade e fortalecimento das políticas públicas. Tal iniciativa deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como prever cláusula de reversão, mecanismos de fiscalização e prestação de contas, assegurando a proteção do patrimônio público e a transparência dos atos administrativos.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

Luana Laís da Silva
Vereadora